

Região perde 54 mil eleitores antes do pleito de 2026, aponta TRE-SP



Cartório Eleitoral de Nova Odessa totaliza 4.497 eleitores impedidos de votar

Levantamento prévio enviado ao *Tribuna Liberal* revela que 54.127 eleitores, ou 7,5% do total em Sumaré, Hortolândia, Americana, Nova Odessa, Paulínia e Monte Mor, estão impedidos de votar nas eleições por falta às urnas e pendências na revisão biométrica; são 726 mil votantes na região

Mais de 54 mil eleitores das cidades de Sumaré, Hortolândia, Americana, Nova Odessa, Paulínia e Monte Mor estão impedidos de votar nas eleições de 2026, segundo levantamento prévio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). Os dados apontam que 54.127 títulos foram cancelados após o fechamento do cadastro eleitoral, encerrado na última quinta-feira (7). O número representa cerca de 7,5% do eleitorado regional, atualmente estimado em 726 mil pessoas aptas. Os cancelamentos ocorreram por ausência às urnas e pendências ligadas à revisão biométrica obrigatória. **PÁGINA 04**

Polícia prende genro de suspeito pela morte de empresário de Nova Odessa

Policiais civis finalizaram inquérito do assassinato do empresário Ricardo Silva, de 36 anos, executado dentro da própria empresa com nove tiros em fevereiro deste ano; investigação aponta sócio da vítima como possível mandante do crime; agentes prenderam genro dele por suspeita de ajudar na fuga e ocultar provas **PÁGINA 09**

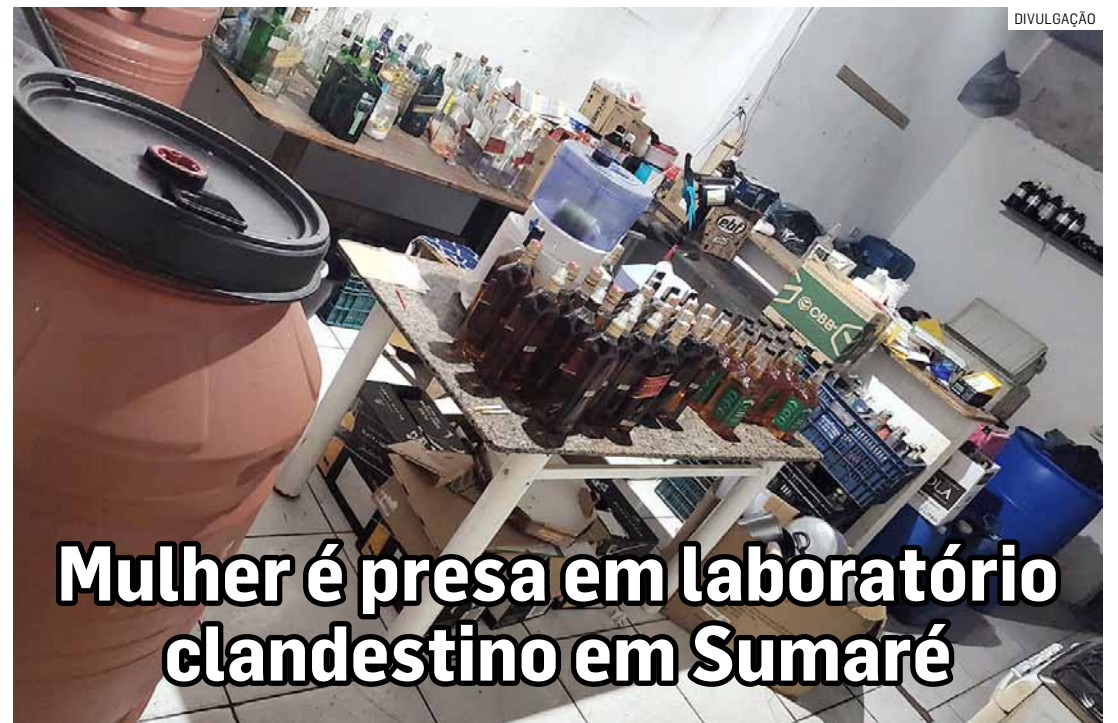
SEGURANÇA VIÁRIA



Hortolândia confirma novo pátio para abrigar veículos

Em Hortolândia, a segurança viária segue como uma das prioridades e a prefeitura reforça as ações que salvam vidas no trânsito. Agora em maio, a conscientização contra sinistros está em pauta. Nesta quarta-feira (13), foi dada a largada para os trabalhos que serão reforçados neste mês pela Administração Municipal. O município anunciou o local do novo pátio de veículos da cidade que será no espaço onde ficava a antiga fábrica da Belgo, na região do Parque dos Pinheiros. **PÁGINA 08**

BEBIDAS FALSIFICADAS



Mulher é presa em laboratório clandestino em Sumaré

Uma mulher de 33 anos, procurada pela Justiça pelo crime de furto, foi presa na madrugada desta quarta-feira (13) após a Polícia Militar localizar um laboratório clandestino de falsificação de bebidas alcoólicas no Jardim Aclimação, em Sumaré. De acordo com a corporação, equipes realizavam patrulhamento pela Rua da Amizade quando avistaram dois indivíduos que correram para dentro de um imóvel ao perceberem a aproximação da viatura. **PÁGINA 09**

PROJEÇÃO 2026

Expectativa de consumo nos bares e restaurantes é de R\$ 7,6 bi na região

PÁGINA 05

PAGAMENTO

Empresa regulariza salários após intervenção de Danilo Barros

PÁGINA 05

R\$ 7,3 MILHÕES

Nova Odessa prorroga contratos de construção de UBSs e CAPS

PÁGINA 07

CHARGE



Clima Região



Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

TEMPERATURA

Mínima 12° • Máxima 26°

Loterias



MEGA-SENA

Concurso 3007

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

17 19 27 32 38 44

LOTOFÁCIL

Concurso 3683

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

02 03 05 07 08
09 10 11 12 14
16 19 20 24 25

QUINA

Concurso 7023

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

16 35 44 66 78

LOTOMANIA

Concurso 2922

Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

02 04 10 18 28
32 34 36 46 47
61 65 66 69 76
86 88 91 93 99

DUPLA SENA

Concurso 2955

Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

1º SORTEIO

05 10 20 30 46 47

2º SORTEIO

03 11 29 32 33 39

Telefones úteis



SUMARÉ

BRK Ambiental.....0800 771-0001
Bombeiros.....193
Delegacia de Polícia.....3873-1518
UPA Macarenko.....3903-1455
Prefeitura Municipal.....3399-5100
Seminário.....3399-5700
Câmara Municipal.....3883-8810
Fórum.....3873-2811
Delegacia da Mulher.....3873-3493
Ciretran.....3883-7100
Guarda Municipal.....3873-2656
Polícia Militar.....190 / 3873-1918
Conselho Tutelar.....3828-7893
Procon.....3399-5031
Hospital Regional.....3828-4727
Rodoviária.....3873-2026
Cartório de Registro Civil.....3828-1739
Iluminação Pública.....0800-779 2000

HORTOLÂNDIA

Sabesp.....3865-1091
Bombeiros.....193 / 3236-3733
Delegacia de Polícia.....3865-2517
Prefeitura Municipal.....3965-1400
Câmara Municipal.....3897-9900
Ciretran.....3897-6022
Guarda Municipal.....3809-8000
Polícia Militar.....190 / 3897-6033
1º Distrito Policial.....3887-1701
2º Distrito Policial.....3909-9003
Conselho Tutelar.....3865-3287
Procon.....3809-2289
Defesa Civil.....3897-9852
Maternidade.....3809-5100
Emergência.....192 / 3897-5944
Zoonozes (CCZ).....3897-5974

Não existe universidade de graça

Franco Sardelli é advogado e presidente do PL Americana

A greve dos alunos e professores das universidades estaduais — USP, Unesp e Unicamp — transcende a pauta sobre melhorias na permanência estudantil ou infraestrutura. O ponto central é indiscutivelmente um só: a universidade gratuita é um mito.

Os serviços estatais são totalmente custeados pelos altos impostos cobrados dos contribuintes, independentemente da classe social. O rótulo da gratuidade é uma falácia, pois o subsídio sai do bolso do cidadão, inclu-



sive daquele cujo filho ou neto não tem acesso à universidade pública.

É justo o pedreiro pagar o imposto que custeia uma instituição onde quem ingressa é o filho de uma família de classe média ou alta, que estudou em escola particular e conseguiu passar no vestibular? É justo um universitário milionário ser bancado por todos nós, enquanto um trabalhador precisa recorrer a empréstimos para tentar pagar uma mensalidade em uma faculdade particular? Talvez seu filho nem con-

signa concluir o curso ou, se o fizer, já sairá endividado.

Os recursos públicos deveriam ser prioritariamente aplicados no ensino básico, e a gestão defasada do ensino superior passou da hora de ser revista. Quem pode pagar, deve pagar! Este é um princípio de equidade que permite o reinvestimento no próprio ensino. A gratuidade deve ser focalizada para quem realmente precisa, e não ser um prêmio automático de um modelo injusto e ultrapassado que abre brecha para desperdícios e privilégios e fecha portas para oportunidades reais.

Tapar os olhos para esse debate urgente compromete não somente a destinação adequada do dinheiro do cidadão, mas o futuro de milhares de jovens que continuarão distantes do ensino superior. Esse formato desatualizado de gestão limita o desenvolvimento do nosso estado e do país e, consequentemente, a economia, à medida que deixamos de formar mão de obra qualificada, atrasamos pesquisas e avanços tecnológicos e nos tornamos menos competitivos no cenário global.

Enquanto não tocarmos de verdade nessa ferida, prevalecerá o debate raso e o aparelhamento ideológico das universidades públicas, de onde os estudantes deveriam sair como profissionais qualificados e prontos para o mercado de trabalho, e não re-féns de uma militância eterna.

O risco jurídico como variável financeira: por que empresas ainda precificam errado suas decisões

José Maria Franco de Godoi Neto é advogado, mestre em Direito pela USP, mestre em Gestão de Risco pela FEA/USP, com especialização em Finanças pela FGV/SP. Sócio do Franco de Godoi Advogados e membro fundador da STRUTURA Investments

Em um cenário econômico marcado por juros elevados, crédito mais restrito e crescente seletividade por parte de investidores, empresas brasileiras têm sido pressionadas a aprimorar seus modelos de gestão financeira. Ainda assim, um fator central segue sendo negligenciado ou subdimensionado: o risco jurídico.

Tradicionalmente tratado como um elemento acessório, muitas vezes limitado a provisões contábeis ou à atuação reativa em litígios, o risco jurídico raramente é incorporado de forma estruturada às decisões estratégicas. O resultado é uma distorção relevante na precificação de operações, no cálculo do custo de capital e na avaliação de oportunidades de investimento.

A questão central está na diferença entre o risco jurídico “formal”, aquele refletido em balanços e pareceres, e o risco jurídico real, que envolve variáveis como tempo de tramitação, imprevisibilidade decisória, mudanças regulatórias e dificuldades de execução. Esse descompasso cria uma falsa sensação de segurança e, não raramente, leva empresas a assumirem exposições incompatíveis com sua capacidade financeira.

Em operações de crédito, por exemplo, a ausência de uma análise jurídica aprofundada pode comprometer a efetividade de garantias, impactando diretamente o risco percebido por credores e, consequentemente, o custo do funding. Em contratos de longo



prazo, cláusulas mal estruturadas ou pouco adaptadas ao ambiente regulatório brasileiro podem gerar disputas complexas, com efeitos relevantes sobre fluxo de caixa e previsibilidade financeira.

Ele se aplica a operações de fusões e aquisições. A diligência jurídica, quando tratada apenas como etapa formal, perde a oportunidade de capturar riscos estruturais que afetam valuation e integração pós-negócio. Em muitos casos, o passivo jurídico não está apenas no que é conhecido, mas naquilo que sequer foi corretamente mapeado.

Nesse contexto, torna-se cada vez mais evidente que o jurídico precisa deixar de ser visto como centro de custo e passar a atuar como vetor de geração de valor. Isso implica sua integração efetiva às áreas financeira, de compliance e de estratégia, com participação ativa desde a concepção das operações.

Empresas que conseguem internalizar essa lógica tendem a tomar decisões mais informadas, reduzir perdas evitáveis e acessar melhores condições de financiamento. Mais do que isso, desenvolvem uma capacidade diferenciada de antecipar cenários e estruturar soluções que equilibrem risco e retorno de forma mais eficiente.

Em um ambiente em que cada ponto percentual no custo de capital faz diferença, ignorar o risco jurídico não é apenas uma falha técnica e sim uma decisão financeira equivocada.

O reúso de água como estratégia de competitividade industrial

Engº Francisco Carlos Oliver é diretor técnico industrial da Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda., especializada em tratamento de água e de efluentes por meio de soluções personalizadas. www.fluidfeeder.com.br

Diante do cenário das mudanças climáticas e o aumento da escassez ou época de secas, a indústria que não dominar seu ciclo de água vai perder competitividade. Por isso, qualquer gestor hoje precisa refletir como um ‘passivo ambiental’, como as chuvas, pode se transformar em um ‘ativo financeiro’ com o tratamento eficiente de efluentes para reúso.

O aproveitamento de efluentes deve ser entendido como uma unidade de economia circular, que é aquele modelo de produção que procura reduzir desperdício e a poluição, usando o maior tempo possível materiais e produtos por meio de reutilização, reciclagem ou compartilhamento.

Na competitividade industrial a reutilização da água, especialmente a de chuva, passou a ser um recurso eficaz. A razão é que essa alternativa amortiza os custos operacionais e simultaneamente fica em conformidade ambiental. Além de tudo, fortalece a imagem da sustentabilidade no negócio. Hoje em dia, diversas indústrias entenderam a relevância desse procedimento e estão aplicando tecnologias



de reutilização da água.

E para complementar, o reúso é uma resposta direta diante das frequentes estiagens. Cada vez mais os brasileiros percebem pelo noticiário ou no seu próprio ambiente o aumento de crises de abastecimento de água. Por isso mesmo, investir em tecnologias de melhor aproveitamento da chuva e de outras possibilidades de reprocessamento é uma prática que não poderá mais ser desvalorizada ou dispensada pelas plantas industriais pelo país que estão conectadas com as tendências atuais e tecnológicas.

O impacto na competitividade pode ser constatado com facilidade pela eficiência operacional com processos mais estáveis e menos desprotegidos por interrupções pela falta de água. Algumas empresas descobriram que financeiramente a mudança de comportamento é muito positiva na economia financeira, havendo reduções de até 40% na conta, em alguns segmentos.

Segundo informações de mercado, conforme a tecnologia e escala de reúso de água, o investimento na infraestrutura

é bem elástico e pode variar de R\$ 500 mil a R\$ 5 milhões. O payback também não é imediato e em média leva de 3 a 7 anos, dependendo da tarifa de água da cidade e do volume de consumo.

Hoje em dia, as inovações tecnológicas mais usuais e acessíveis são eletroanálise reversa - EDR -, ultrafiltração, flotação por ar dissolvido, tratamento biológico avançado, inteligência hídrica ou recirculação em torres de resfriamento. São novos sistemas que fortalecem o posicionamento da empresa como um líder ativo nas novas conquistas ambientais. Todas as empresas que seguirem nesse caminho podem capitalizar como marca sustentável norteadas pela ESG, e porque a aplicação gera maior empatia e admiração pela opinião pública.

As aplicações por setor são múltiplas e cada qual tem seu objetivo. Na indústria petroquímica há o reúso de água para torres de resfriamento e processos de lavagem. Na indústria têxtil é empregado para o reaproveitamento em processos de tingimento e lavagem de tecidos. Dentro da indústria de alimentação e bebidas a água tratada é usada para limpeza

de equipamentos e até na irrigação de áreas verdes. E na indústria siderúrgica a água processada é aproveitada na recirculação em sistemas de refrigeração.

No reúso estratégico de água há visível redução da dependência de captação de água potável e queda nos gastos com tratamento de efluentes. Em algumas regiões onde crises hídricas costumam castigar a produção nota-se um risco menor de escassez. E havendo o cumprimento da legislação, normas e exigência ambientais não aparecerão despesas indigestas como multas e restrições na operação da fábrica.

Naturalmente há também desafios e riscos. Como já foi exposto, os sistemas de tratamento e monitoramento exigem geralmente investimentos significativos. Em algumas empresas não é qualquer água que pode ser reutilizada sem que passe por tratamento avançado, exigindo por isso tecnologia especializada. É preciso ainda alinhar reúso hídrico com políticas de sustentabilidade e metas de produção. Pela complexidade técnica, a mão de obra tem que ser capacitada.

Em São Paulo e outros estados, onde há frequente escassez hídrica, fazer investimentos em tecnologias de reúso é mais que uma prática sustentável, trata-se de uma estratégia de sobrevivência e competitividade industrial. Portanto, investir em tecnologias de reúso é bem vantajoso estrategicamente e quase indispensável para indústrias que querem se manter competitivas.



Prefeitura de Sumaré recebe área em doação para aprimorar sistema viário

Terreno possui 725,35 metros quadrados, será incorporado ao patrimônio público e fica próximo à Rua Jacynto Mario Mazon, no Parque Virgílio Viel; área será usada para abertura de via de interligação entre bairros, segundo decreto



Medida visa contribuir com melhoria da mobilidade e o desenvolvimento da região

Paulo Medina • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A Prefeitura de Sumaré oficializou, por meio de decreto, autorização para receber em doação uma área de 725,35 metros quadrados destinada à melhoria do sistema viário do município. A medida foi assinada pelo prefeito Henrique do Paraíso (Republicanos) e publicada no Diário Oficial.

De acordo com o decreto, a área pertence à empresa Residencial Évora SPE Ltda. O terreno está localizado nas proximidades da Rua Jacynto Mario Mazon e do Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Virgílio Viel.

A administração municipal destacou que o espaço será incorporado ao patrimônio público para viabilizar a abertura de um viário de interligação entre bairros da cidade. Segundo o decreto, a medida visa complementar e integrar o sistema viário urbano, contribuindo para a mobilidade e o desenvolvimento da região.

A área doada foi avaliada em R\$ 36.267,50 e será transferida ao município sem qualquer ônus finan-

ceiro. O documento também estabelece que todas as despesas relacionadas à escritura pública e ao registro da doação ficarão sob responsabilidade da empresa doadora.

No decreto, o imóvel é declarado de utilidade pública e passará a integrar a categoria de bens de uso comum, reforçando sua destinação para obras de interesse coletivo.

Em abril, a prefeitura oficializou a incorporação de uma área estratégica ao patrimônio municipal. Um decreto do Executivo também autorizou a Fazenda Municipal a receber, em doação, um terreno de 22.236 metros quadrados destinado à implantação de áreas institucionais e de preservação ambiental. Segundo publicação do prefeito Henrique do Paraíso, o local está diretamente ligado ao planejamento da futura Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jatobá, considerada essencial para a modernização do sistema de esgotamento sanitário do município.

A área doada corresponde a uma gleba desmembrada do Sítio Quilombo – Gleba 2, localizada nas pro-

ximidades do loteamento Jardim Paulistano, com acesso previsto pelo prolongamento da Rua Geraldo Preto Rodrigues. O terreno foi avaliado em R\$ 1.111.800,00.

APP

O município também recebeu em doação uma área de 8.690,05 metros quadrados destinada à formação de área verde em Área de Proteção Permanente (APP). A medida fortalece a política ambiental do município e contribui para a preservação de recursos naturais. O terreno, avaliado em R\$ 434.502,50, será incorporado ao patrimônio público como bem de uso comum. A área será destinada à implantação de espaço verde que integrará o parque linear municipal. A doação foi feita pela BRZ Empreendimentos e Construções Ltda.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O Executivo ainda publicou decretos que avançam na implantação da EEE (Estação Elevatória de Esgoto) Nova Terra e na infraestrutura de coleta de esgoto no município.

EDIÇÃO SOLIDÁRIA

ParkCity promove Exposição de Carros Turbos e Aspirados nesta 5ª

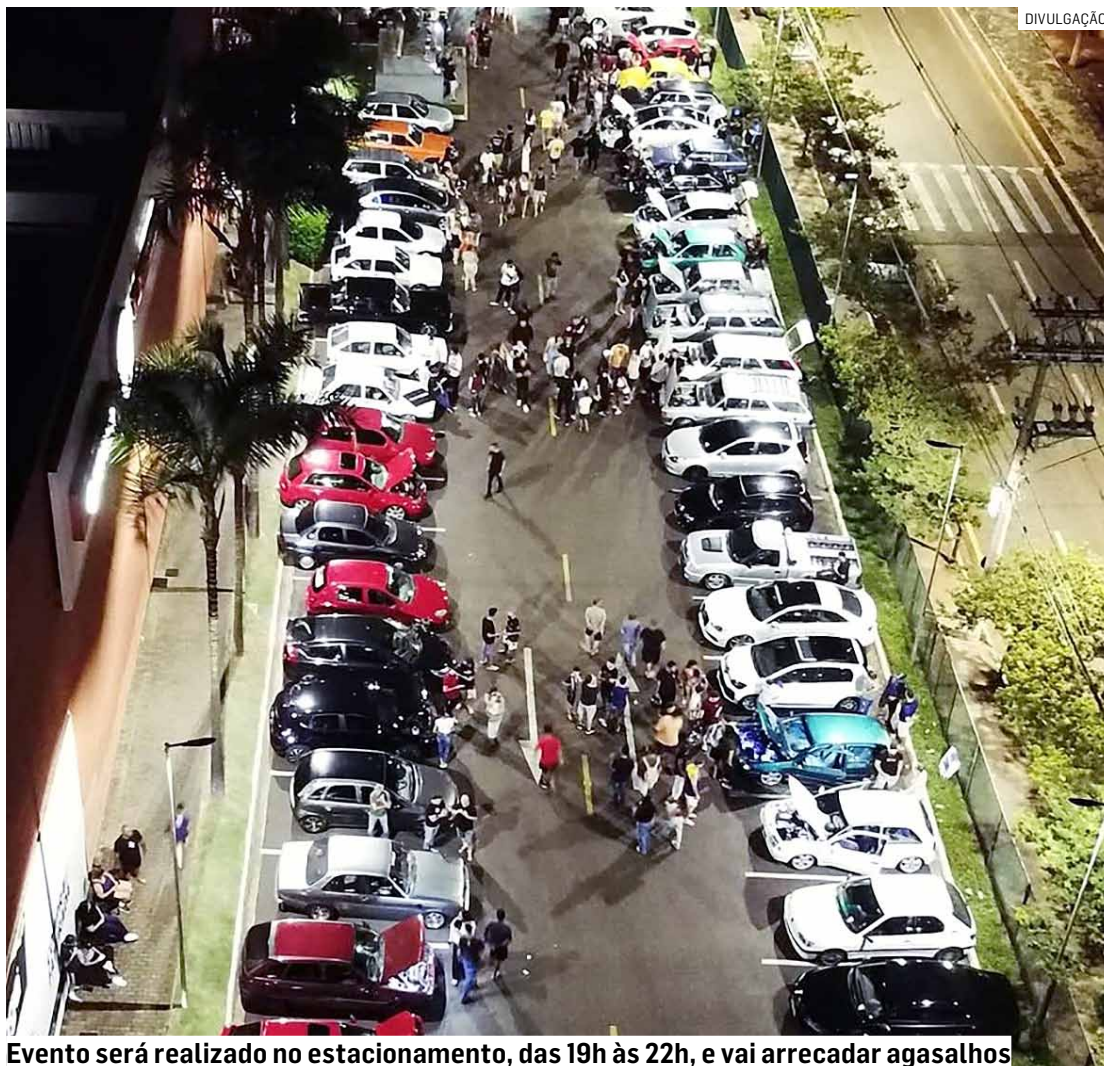
Da Redação • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

O Shopping ParkCity Sumaré promove nesta quinta-feira (14) uma nova edição da Exposição de Carros Turbos e Aspirados. Com visitação gratuita, o evento será realizado das 19h às 22h, no estacionamento do shopping.

“A Exposição de Carros Turbos e Aspirados é sempre uma grande atração para quem gosta de veículos personalizados e é apaixonado por motores customizados. Aqui, os fãs podem trocar experiências e informações, além de apreciar modelos exclusivos”, comenta Giselle Alvares, coordenadora de Marketing do Shopping ParkCity Sumaré.

Nesta edição, o evento terá, também, um caráter solidário. O público poderá contribuir com a doação de agasalhos em bom estado, que serão repassados para o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré. O objetivo é ajudar famílias em situação de vulnerabilidade neste período de temperaturas mais baixas.

Os carros em exposição são de colecionadores da região. Como as vagas para os expositores são limitadas, os interessados em



Evento será realizado no estacionamento, das 19h às 22h, e vai arrecadar agasalhos

exibir suas máquinas precisam obter mais informações sobre as regras através do WhatsApp (19) 99493-1233. A iniciativa é uma parceria com o grupo Preparados Drag Racing.

Durante o evento, é proibido acelerar os veículos no local, realizar corte de giro e ligar o som automoti-

vo. Para garantir a segurança do público, também não será permitida a entrada de narguilés e coolers. A ação contará com o apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, que vai reforçar a segurança e organização do trânsito na região.

“Promover atrações de pú-

blico faz parte do compromisso do Shopping ParkCity Sumaré, e a Exposição de Carros Turbos e Aspirados reforça essa proposta ao trazer uma experiência voltada aos apaixonados pelo universo automotivo”, comenta Joelma Tadei, gerente geral do empreendimento.

EM INDAIATUBA

Xadrez de Sumaré se destaca em etapa dos Jogos Estaduais 2026

Da Redação • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A delegação de Sumaré representou o município nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEEESP). Desta vez, estudantes da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini participaram da Etapa II Regional de Xadrez masculino e feminino Sub-17, realizada na UniMAX, em Indaiatuba.

A equipe sumareense competiu na segunda-feira (11) em disputas que reuniram enxadristas de diferentes cidades da região. No masculino, a escola de Sumaré teve destaque ao alcançar a mesma pontuação do tercei-

ro colocado, encerrando a participação na quinta posição após os critérios de desempate adotados pela competição.

Além do resultado expressivo, a participação foi avaliada de forma positiva pela equipe, principalmente pelo nível técnico das partidas e pela oportunidade de troca de experiências entre os estudantes-atletas.

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo reúnem alunos de redes municipais, estaduais e particulares em diversas modalidades esportivas, funcionando como uma das principais portas de entrada para o esporte de rendimento estudantil no Estado.



Participação na competição estadual reforçou experiência e aprendizado dos estudantes-atletas



**Prorrogada
construção de
UBSs e CAPS
em Nova Odessa**

→ LEIA MAIS NA PÁGINA 07

Potencial de consumo chega a R\$ 7,6 bi nos bares e restaurantes da região

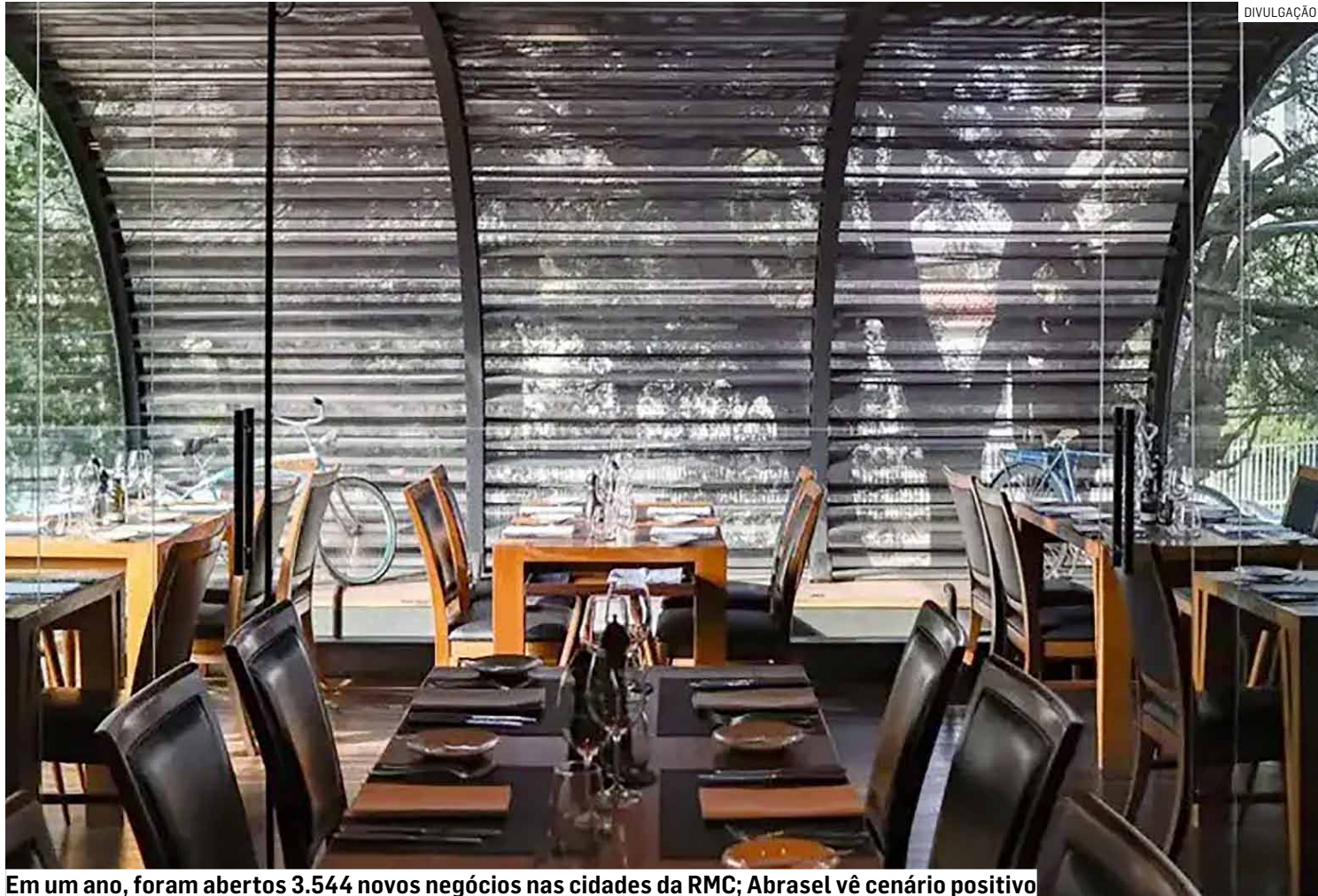
Pesquisa IPC Maps, especializada em consumo no Brasil, revela que a classe A deve liderar região, com alta estimada de 29,1% em compras nos comércios; cidades da RMC totalizam 34.917 estabelecimentos de alimentação fora do lar

Da Redação • REGIÃO
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Mesmo que pese o momento de aperto financeiro no bolso de famílias e o número recorde de inadimplência, o potencial de consumo fora do lar (bares, restaurantes e outras empresas do segmento de alimentação fora do domicílio) na Região Metropolitana de Campinas (RMC) para 2026 é positivo. A nova Pesquisa IPC Maps, especializada em potencial de consumo dos brasileiros, estima que os gastos nas cidades da região devem saltar 11,8% neste ano em comparação ao ano passado e atingir a soma de R\$ 7.669 bilhões.

De acordo com o levantamento, a maior variação percentual de potencial de consumo está na classe A, com alta de 29,1%. Na classe B, o aumento estimado é de 11,6%, seguido pelas classes D e E (11,3%). Na classe C, o aumento da intenção de consumo deve ficar em 2,1%.

O estudo traz dados que mostram uma expansão dos negócios ligados ao setor de alimentação fora



Em um ano, foram abertos 3.544 novos negócios nas cidades da RMC; Abrasel vê cenário positivo

do lar. A região tem, atualmente, 34.917 estabelecimentos, alta de 11,3% sobre o ano passado. Em um ano, foram abertos 3.544 negócios em toda a RMC.

André Mandetta, presidente da Abrasel RMC, diz

que o setor vem se beneficiando com o aumento do poder aquisitivo das pessoas, mesmo que de forma tímida, e com abertura de novos negócios, e com o crescimento da população ocupada. “O aumen-

to no movimento tem contribuído para a redução de empresas que trabalham com prejuízo. O aumento do potencial de consumo na região, constatado pelo IPC Maps é um indicador positivo para o setor,

que vive um momento de preocupação com o cenário econômico nacional e o alto índice de famílias endividadadas”, afirma ele. “Mas, por outro lado, é um setor que gera muita renda e cria empregos quan-

do vai bem, E os números de empregos novos gerados no ano é um fator muito importante”, acrescenta.

Mandetta destaca, ainda, que além dos gastos da população regional, é importante destacar o movimento gerado pelos turistas de negócios. “Campinas está entre os dez municípios com maior número de eventos corporativos e isso gera movimento nos restaurantes e bares, não apenas na cidade, mas em municípios vizinhos”, avaliou.

Matheus Mason, sócio de um restaurante da região, disse que a percepção da casa nos últimos tempos vem ao encontro do que mostra a pesquisa quando se fala no poder de compra das classes A e B. “Além de uma gastronomia já consolidada na região, o aumento no número de eventos corporativos também atrai mais consumidores para as casas”, explica.

Rodrigo Porto, diretor de Alimentos e Bebidas de uma rede de hotéis na região, afirmou que a projeção é resultado da consolidação do setor gastronômico regional.

SÃO ROQUE

PM apreende menores por tráfico e encontra três mil cigarros irregulares em Americana

Cézar Oliveira • AMERICANA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Dois adolescentes foram apreendidos por tráfico de entorpecentes na tarde desta terça-feira (12), em Americana, durante uma ação da Polícia Militar no bairro São Roque.

Equipes realizavam patrulhamento quando abordaram um indivíduo em uma motocicleta no cruzamento das ruas Xin-

gu e Índia. Durante a revista pessoal, os policiais encontraram uma porção de maconha com o suspeito. Questionado sobre a origem da droga, o homem afirmou ter adquirido o entorpecente em uma adega nas proximidades e indicou os responsáveis pela comercialização.

Diante das informações, os policiais seguiram até o estabelecimento para averiguação. No momento da chegada das

equipes, dois adolescentes tentaram fugir pelos fundos da adega, mas acabaram sendo detidos.

TRÁFICO DE DROGAS

Segundo a PM, os menores confessaram envolvimento com o tráfico de drogas. Durante as buscas no local, foram apreendidas 180,52 gramas de cocaína, 316 gramas de maconha e sete gramas de “dry”, além de 3.444 cigarros sem procedência.

Os policiais também localizaram uma balança de precisão, uma calculadora e um caderno com anotações relacionadas à contabilidade do tráfico de entorpecentes.

A ocorrência foi apresentada na Central de Polícia Judiciária (CPJ). Após tomar ciência dos fatos, a autoridade policial determinou a apreensão dos adolescentes, que permaneceram à disposição da Justiça.



Dois adolescentes confessaram envolvimento com o tráfico de drogas

POSICIONAMENTO PÚBLICO



Prefeito cobrou solução depois de atraso atingir profissionais da alimentação escolar

Empresa já regulariza salários após intervenção de Danilo, em Paulínia

Paulo Medina • PAULÍNIA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

O prefeito de Paulínia, Danilo Barros (PL), afirmou que a empresa responsável pela alimentação escolar regularizou, nas primeiras horas de segunda-feira (11), o pagamento das profissionais que atuam na rede municipal de ensino. A manifestação foi publicada pelo chefe do Executivo em suas redes sociais após repercussão envolvendo atraso salarial das trabalhadoras.

Segundo Danilo, a administração municipal cobrou imediatamente a empresa assim que tomou conhecimento da situação. O prefeito destacou que os pagamentos do contrato entre prefeitura e empresa terceirizada estão em dia.

“Assim que fui informado, cobramos imediatamente a empresa responsável e exigimos uma solução urgente”, declarou.

A situação gerou preocupação entre funcionárias e famílias de estudantes

da rede municipal. “Sei da preocupação das trabalhadoras e também das famílias que dependem diariamente da alimentação nas escolas”, afirmou o prefeito.

Danilo Barros também informou que a prefeitura já iniciou procedimentos administrativos para apurar possíveis irregularidades contratuais envolvendo a empresa prestadora de serviço.

“A administração municipal também já possui procedimentos admi-

nistrativos em andamento para apuração das irregularidades contratuais e adoção das medidas cabíveis”, publicou.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **PASTIFICIO SELMI S/A**, inscrita no CNPJ: 46.025.722/0001-00, com sede na Avenida Renato Selmi, nº 185 - Parque da Amizade - Nova Veneza - Sumaré/SP - CEP 13177-355; solicita o comparecimento de seu funcionário, **RICK DAVID COMBINATO**, portador do RG: 577444888 - Emissão: 01/08/2013 e da CTPS nº: 004715680, série: 9806, emissão: 29/05/2020, bem como justificar suas ausências desde 08/04/2026 sob pena de caracterizar em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme Artigo 482 letra “I” da CLT. Campinas, 14 de maio de 2026.

NOVOS AGENTES

50 guardas devem começar atuar em dois meses em Sumaré, diz secretário

Reunião do Conseg debateu segurança pública em Sumaré na sede da ACIAS, na região central da cidade; moradores e empresários apresentaram reivindicações, como patrulhamento e iluminação; formas de prevenção foram abordadas

Paulo Medina • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Os 50 novos guardas municipais contratados para reforçar a segurança de Sumaré devem começar a atuar dentro de aproximadamente dois meses, segundo o secretário municipal de Segurança Pública, Jeverson Eclair Soares. O anúncio foi feito durante a reunião mensal do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança) Sumaré/Picerno, realizada na noite de segunda-feira (11) na sede da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré).

O encontro reuniu moradores, empresários e representantes das forças de segurança do município para discutir demandas relacionadas à segurança pública e reforçar o diálogo entre comunidade e autoridades.

Além do secretário municipal, participaram da reunião a comandante da Guarda Municipal, Magali



Secretário Jeverson Soares confirmou reforço no efetivo da Guarda Municipal em breve

Alcântara, o capitão Everson Moraes, da 1ª Companhia da Polícia Militar, o delegado da Polícia Civil Yan Loui Adania de Queiroz e o presidente do Conseg, Sebastião Filho.

Durante o encontro, moradores apresentaram reclamações e sugestões relacionadas ao reforço do patrulhamento em bairros da cidade, melhorias na iluminação pública e problemas

de sinalização em diferentes regiões do município.

As autoridades ouviram as reivindicações, esclareceram dúvidas e orientaram os participantes sobre medidas preventivas e canais

de comunicação utilizados pelas forças de segurança.

O secretário Jeverson Eclair Soares destacou que a chegada dos novos agentes deve ampliar a capacidade operacional da Guar-

da Municipal, que atualmente possui cerca de 30 guardas em atuação.

“Com a chegada dos novos guardas, a segurança da nossa cidade vai melhorar bastante”, afirmou.

A presidente da ACIAS, Selma Koshiji, ressaltou a importância da aproximação entre população e forças policiais para fortalecimento das ações de segurança pública.

“A segurança pública é um tema complexo, que depende do envolvimento de todos. É uma honra recebê-los na ACIAS e participar deste movimento importante e que vai incentivar mais pessoas da nossa comunidade”, declarou.

A reunião do Conseg faz parte de encontros periódicos realizados para aproximar moradores, comerciantes e representantes das forças de segurança, permitindo a discussão direta de problemas enfrentados pela população e o acompanhamento das ações desenvolvidas no município.

ARTISTAS LOCAIS

Sumaré sedia evento do CULTSP PRO e fortalece planejamento estratégico

Da Redação • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré, em parceria com diversas pastas municipais, realizou recentemente o evento GIRO PRO Território. A ação, que integra o programa CULTSP PRO do Governo do Estado de São Paulo, reuniu artistas, gestores e produtores culturais na Faculdade Anhanguera para uma jornada de qualificação e mapeamento das vocações criativas da região.

Pela primeira vez na ci-



Pela primeira vez na cidade, iniciativa foi aberta a talentos locais e a municípios vizinhos

dade, a iniciativa foi aberta não apenas aos talentos locais, mas também a municípios vizinhos. A programação contou com a condução de palestras que apresentaram as oportunidades oferecidas pelas seis escolas temáticas do programa, que abrangem desde artes cênicas e produção musical até gastronomia, games e gestão cultural.

O ponto alto foi o seminário “Laboratório de Futuros”. Após a apresentação institucional, foi realizada uma oficina prática onde os participantes foram divididos em grupos de trabalho. O objetivo foi o levantamento detalhado de dados e a identificação de todas as possibilidades de desenvolvimento cultural para Sumaré, crian-

do um diagnóstico real das necessidades e potenciais da classe artística.

Para a secretária de Cultura e Turismo de Sumaré, Cecília Teixeira, o evento marca um novo capítulo na gestão das políticas públicas de cultura no município.

“Ver a nossa comunidade artística ocupando este espaço com tanto entusiasmo nos enche de orgulho e confiança. A vinda do CULTSP PRO pela primeira vez à nossa cidade é o reconhecimento de um trabalho sério de valorização do profissional da cultura que estamos realizando em Sumaré. Não estamos apenas oferecendo um evento, estamos plantando sementes de esperança”, destacou a secretária.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SEGURANÇA E OUTRAS AVENÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 151991/2025, de 06/10/2025, na qual figuram como Fidejuntante **CARLOS EDUARDO PICHONE GAZZETTA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 20.672.009-5/SP, inscrito no CPF/MF nº 160.749.790-04, casado sob o regime de separação convencional de bens, com TITULO FIDUCIÁRIO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 163.779815-5/SP/MG, inscrito no CPF/MF nº 076.361.796-28, residentes e domiciliados em Nova Odessa/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1ª ou 2ª leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzुक.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, situada na Rua Vicente Sarapiquí Pereira da Silva, nº 163, Lote 15 da Quadra P, Engenho Velho II, Nova Odessa/SP. Área de terreno: 302,50m². Área construída: 180,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 18.761 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Cadastro Municipal: 34.01602.0395.00. Observação: (D) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30.º da Lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** **1ª LEILÃO:** 08/06/2026, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 974.297,32. **2ª LEILÃO:** 10/06/2026, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 995.309,22. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: À vista, dentro do prazo de 24h. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR o COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% do valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Financiamento:** mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros a partir de 1,19 ao mês para imóveis residenciais e de 1,29 ao mês para imóveis comerciais, calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com reajuste mensal do saldo devedor pela variação do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiado com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela vendedora a seu exclusivo critério. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzुक.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **Exercício de Preferência pelo Fidejuntante:** À vista, dentro do prazo de 24h, observadas as condições estabelecidas em Item 5 deste edital. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR (Credor Fiduciário) e o COMPRADOR (Devedor Fiduciário) Escritura Pública de Venda e Compra relacionada ao exercício de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% do valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Comissão:** Além do valor do arremate, ao exercer a preferência, o Fidejuntante também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O Fidejuntante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzुक.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzुक.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o lance nos 3 minutos antecedente ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fidejuntante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitopreferencia@portalzुक.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade de bens públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam de natureza inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seu vencimento, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. (d) Eventuais regularizações de referido imóvel que se façam necessárias perante a Prefeitura Municipal e/ou Cartório de Registro de Imóveis competentes; (e) Pela desocupação, de bens/coisas/pessoas, sendo de sua exclusiva responsabilidade, isentando o Leiloeiro e a VENDEDORA de quaisquer responsabilidades. A VENDEDORA não se responsabilizará por quaisquer débitos de consumo, tais como água, energia elétrica, gás e outros similares, independentemente do período em que tenha ocorrido o respectivo fato gerador. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro, independente de outros interesses adquirirem o imóvel. Caso já tenha sido pago algum valor, o arrematante perderá a integralidade do sinal em favor do vendedor, bem como a comissão do leiloeiro. Essa penalidade aplica-se independentemente do motivo alegado para a desistência, sendo destinada a ressarcir o vendedor pelos prejuízos. O imóvel será liberado para nova venda. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pelas despesas designadas neste edital, bem como deverá identificar previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo e zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. **12. ADESÃO À VENDA:** O comprador deverá assumir a responsabilidade de verificar as condições de venda, bem como a existência de bens imóveis, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:****

VIGÊNCIA AMPLIADA

Nova Odessa prorroga contratos de construção de novas UBSs e CAPS

Aditamentos foram assinados neste mês de maio e envolvem unidades do Jardim São Francisco, Jardim dos Lagos e Jardim Nossa Senhora de Fátima; obras integram pacote de investimentos de mais de R\$ 7,3 milhões na saúde



Vice-prefeito Mineirinho visitou em junho do ano passado área da UBS do Jardim dos Lagos

Paulo Medina • NOVA ODESSA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

As obras das novas unidades de saúde de Nova Odessa tiveram os contratos prorrogados por mais 12 meses pela Secretaria de Saúde. A medida contempla a construção das UBSs do Jardim São Francisco e do Jardim dos Lagos, além do novo CAPS 1 (Centro de Atenção Psicossocial). Os aditamentos foram assinados pelo secretário de Saúde Lucas Bento. A administração afirma que os três empreendimentos integram o maior pacote de obras da saúde anunciado pela administração municipal desde a construção do Hospital Municipal, com investimento superior a R\$ 7,3 milhões viabilizado por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal.

Os extratos de aditamento publicados pela Secretaria Municipal de Saúde prorrogam os contratos das obras. Todos os contratos foram firmados com a empresa MVI - Serviços Especializados e Construções Ltda., responsável pela execução.

Segundo os documentos, os três contratos tiveram vigência ampliada por mais 12 meses. As as-

sinaturas ocorreram em 6 de maio deste ano. As obras fazem parte do plano de expansão da rede municipal de saúde anunciado pela prefeitura em junho de 2025.

Na ocasião, o prefeito Cláudio Schooder, o Leitinho (PSD), classificou o conjunto de investimentos como o maior pacote de obras da saúde municipal desde a construção do Hospital e Maternidade de Nova Odessa, nos anos 1990.

Entre os projetos, a UBS do Jardim dos Lagos será a maior da cidade, com 1.094 metros quadrados de área construída e 35 ambientes. A unidade deverá ampliar a capacidade de atendimento da região e reduzir a demanda atualmente absorvida pela UBS 5, no Jardim Alvorada.

Já a UBS do Jardim São Francisco substituirá o atual prédio alugado e adaptado para os atendimentos. A nova estrutura terá sede própria, com cerca de 375 metros quadrados e 25 ambientes.

O novo CAPS será construído ao lado da UBS 7, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, local onde o serviço já funciona atualmente. A unidade terá cerca de 560 metros quadrados e estrutura voltada ao atendimento em saúde mental da população.

FIGURA CONHECIDA

Prefeito Chico decreta luto oficial pelo falecimento de Zizo Fortunato

Da Redação • AMERICANA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

O prefeito de Americana, Chico Sardelli (PL), declarou luto oficial de três dias no município pelo falecimento de Angelino Raymundo Fortunato, o Zizo Fortunato. O decreto 13.946

foi publicado no Diário Oficial do Município desta quarta-feira (13).

Empresário do setor têxtil, Zizo faleceu na terça-feira (12), aos 95 anos. Ele exerceu mandato de vereador de 1997 a 2000. Foi diretor e presidente da ACIA (Associação Comercial e In-

dustrial de Americana) e da FIDAM (Feira Industrial de Americana). Pelos trabalhos voluntários voltados junto a diversas entidades assistenciais e em reconhecimento ao seu empenho nos serviços prestados ao município, também recebeu o Título de Cidadão Americanense.

“O município de Americana tem respeito à história e à atuação Zizo Fortunato no exercício da sua função como vereador e em prol das entidades da cidade. Lamentamos pela perda e externamos nossas condolências a toda família”, disse o prefeito Chico.



Empresário do setor têxtil, Zizo morreu na terça-feira (12), aos 95 anos

IMPACTO POSITIVO

Americana registra 2,2 mil coletas na primeira semana do novo horário nas UBSs

Da Redação • AMERICANA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A Secretaria de Saúde de Americana registrou 2.204 coletas de exames laboratoriais na primeira semana de funcionamento do novo horário nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A ampliação foi implantada no dia 4 de maio, com atendimento das 6h às 7h30.

As unidades com maior volume de atendimentos no período foram a UBS Mathiensen, com 218 coletas, seguida pela UBS Parque das Nações, com 164, UBS São Vito, com 162, e as UBSs Jardim Brasil e Vila Galo, ambas com 128 coletas.

A controladora de acesso Letícia da Silva Costa destacou a agilidade do atendimento com a mudança no horário das coletas. “O atendimento foi bem mais rápido que nos outros horários. A quantidade de pessoas é um pouco menor, facilitando na agilidade de atendimento.



Paciente elogia agilidade do atendimento com mudança no horário de coletas

A mudança de horário das coletas também ajuda bastante por conta dos nossos horários de trabalho, pelo fato de conseguirmos chegar sem muito atraso aos nossos compromissos”, afirmou.

Os dados também apontaram índices positivos de comparecimento dos pacientes agendados. A UBS Jardim São Paulo apresentou o melhor percentual, com 84,9% de presença. Em seguida aparecem as

UBSs Alvorada, com 80,6% de comparecimento, e Carriobinha, com 78,2%.

Outro levantamento realizado pela Secretaria de Saúde avaliou a origem das coletas, diferenciando atendimentos agendados e demandas espontâneas. A UBS Guanabara registrou 100% das coletas provenientes de pacientes previamente agendados. Já a UBS Praia Azul apresentou 63,3% das coletas realizadas por demanda espontânea.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL REAL PARK SUMARÉ



Convoco os senhores associados da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL REAL PARK SUMARÉ, com sede na Estrada Mineko Ito, S/N, inscrita no CNPJ nº 016.873.016/0001-49 para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em AMBIENTE VIRTUAL, por meio do aplicativo da administradora (<https://www.puiatti.com.br/arearestrita>), com fundamento no Estatuto (artigos 10 e 11), além da lei Ordinária nº. 14.309/22. Os associados devem acessar a plataforma por meio do link abaixo. O associado que não conseguir acessar deve entrar em contato com administradora pelos canais: fone: (19) 3238-8710 ou e-mail contato@puiatti.com.br

Caso o Proprietário tenha trocado de e-mail, ou então, não possua e-mail cadastrado, obrigatoriamente, deverá entrar em contato com a Administradora Puiatti, em horário comercial, para atualizar seus dados cadastrais através do e-mail contato@puiatti.com.br ou pelo telefone: (19) 3238-8710, caso contrário, não terá acesso a Assembleia.

A assembleia virtual acontecerá em 2 fases: 1) Fase de Debates: das 19:00 horas às 21:00 horas do dia 27/05/2026, iniciando as 19:00 horas em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes; 2) Fase de Votação: início 21:01 horas do dia 27/05/2026 (ou assim que finalizado e até às 23:00 horas do dia 28/05/2026, para votação da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Aprovar as contas da Associação no período compreendido entre 01/05/2025 à 30/04/2026 bem como o relatório de atividades do mesmo período;
- 2 - Aprovar o plano anual orçamentário de junho/2026 a maio/2027 e o valor da nova taxa associativa (contribuição mensal);

1) FASE DE DEBATES: No dia 27/05/2026 das 19:00 às 21:00 horas, haverá a abertura da assembleia que acontecerá de forma remota (vídeo conferência), por meio do aplicativo Zoom, em link a ser disponibilizado no ambiente virtual da plataforma adotada - Portal e Aplicativo Puiatti. Após a abertura da assembleia será permitido direito de manifestação por voz e vídeo a quem desejar.

2) FASE DE VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA: ocorrerá na mesma Plataforma do Portal e Aplicativo Puiatti e estará disponibilizada no período compreendido entre as 21:01hrs do dia 27/05/2026 e até as 23:00 horas do dia 28/05/2026.

LINK PARA ACESSO AO PORTAL: <https://www.puiatti.com.br/arearestrita>

Cada Associado terá direito a 01 (um) voto por unidade, desde que adimplentes com suas obrigações. O voto por procuração é permitido apenas aos lotes de propriedade de pessoa jurídica, e desde que por instrumento com poderes expressos, e com firma reconhecida do outorgante, os quais devem ser enviados até o dia 26/05/2026 às 17:00 horas para a administradora por e-mail: contato@puiatti.com.br

Para a operação da Plataforma foi designado o Sr. Walison Mattenhauer, representante da Administradora Puiatti contratada para operacionalizar a assembleia. Cada associado pode realizar o registro de seu voto na opção desejada, durante o período de vigência da assembleia virtual aberta para esta finalidade.

Ficam cientificados que as decisões tomadas na Assembleia obrigam a todos os associados.

Sumaré, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
PRISCILA FERNANDES HOLANDA
Data: 13/05/2026 11:28:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretora Presidente - Priscila Fernandes Holanda

MAIO AMARELO

Hortolândia anuncia criação de pátio municipal na abertura de campanha

Novo pátio de veículos vai funcionar na área da antiga fábrica da Belgo, na região do Parque dos Pinheiros; município destaca ações que ajudaram a reduzir total de mortes no trânsito e reforça investimentos em mobilidade urbana

Da Redação • HORTOLÂNDIA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Em Hortolândia, a segurança viária segue como uma das prioridades e a prefeitura reforça as ações que salvam vidas no trânsito. Agora em maio, a conscientização contra sinistros está em pauta na campanha mundial “Maio Amarelo” que tem como objetivo despertar a necessidade, em cada um, de fazer um trânsito mais seguro com gestos coletivos. Nesta quarta-feira (13), foi dada a largada para os trabalhos que serão reforçados neste mês pela Administração Municipal, em cerimônia realizada no Paço Municipal Prefeito Ângelo Augusto Perugini - Palácio dos Migrantes, onde foi celebrado o início de mais uma campanha e anunciado o local do novo pátio de veículos da cidade que será no espaço onde ficava a antiga fábrica da Belgo, na região do Parque dos Pinheiros.

“A Secretaria de Mobilidade Urbana, criada em 2017 pela Administração Municipal, coleciona, nos últimos anos, números que mostram a evolução em Hortolândia. No ano de criação, eram quase 1.300 acidentes de trânsito na cidade, um total de quase quatro por dia e, por dois anos consecutivos, agora, somos a cidade do Estado de São Paulo com mais de 200 mil habitantes com menos mortos em



Anúncio foi feito no Paço Municipal, nesta quarta-feira (13), durante ação que marca início do Maio Amarelo

sinistros de trânsito. Além disso, quase dobramos o número de carros emplacados na cidade, ou seja, a frota cresceu e, com isso, os novos desafios, enfim, são diversas ações e obras que reforçam o crescimento do município aliado à necessidade deste trabalho que diminui sinistros de trânsito salvando vidas”, explica o secretário de Mobilidade Urbana, Atílio André Pereira.

NOVO PÁTIO

Durante a fala, Pereira comentou sobre o novo pátio de veículos na cidade.

“Em breve, estaremos inaugurando nosso pátio de veículos. Entramos em um novo e especial momento com esta inauguração. Isso coloca Hortolândia em um patamar mais elevado na mobilidade urbana e na segurança viária. O pátio será sediado na antiga fábrica da Belgo. Também temos ainda os novos ônibus elétricos e, tudo isso, faz essa alavanca no que se refere à segurança viária na cidade”, disse.

A segurança viária é intensificada em Hortolândia com uma série de ações, que vão de atividades edu-

cativas, como a campanha “Maio Amarelo”, por exemplo, além de outras atividades em unidades ensino, reforço na sinalização de solo, até a implantação de radares controladores de velocidade, principal medida adotada pela Administração Municipal em 2019 para a redução de mortes no trânsito da cidade.

Além disso, acontecem, periodicamente, investimentos na malha cicloviária que hoje está em 60 km de ciclovias interligadas.

“Só quem já sofreu um sinistro de trânsito sabe o quanto é traumático para a

vida da pessoa uma situação como esta. Investir na segurança viária é investir na qualidade de vida, portanto, com conscientização e muito trabalho no cotidiano vamos ver, ainda mais, vidas sendo salvas no trânsito. É muito importante a contribuição de todos”, comentou a secretária de Governo, Ieda Manzano.

MAIO AMARELO

O Maio Amarelo é um movimento internacional de conscientização para reduzir sinistros e mortes no trânsito, com foco na segurança viária. Criado em

2011, o movimento promove ações educativas durante todo o mês de maio, utilizando a cor amarela para simbolizar atenção e advertência. Em 2026, o tema foca em “paz no trânsito” e “enxergar o outro”.

“Nosso lema é cuidar das pessoas e a atenção no trânsito também é uma forma de cuidar das pessoas. Precisamos dessa conscientização de todos, todos os dias. Nossa preocupação é um trânsito seguro e, assim como nossa vida, o trânsito tem limites. Vamos respeitar nós mesmos e a vida das pessoas para juntos nos cuidarmos e, assim, voltarmos para a casa, com nossas famílias, em segurança”, comentou a primeira-dama, secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia, Maria dos Anjos.

EVOLUÇÃO

De acordo com dados do Infosiga (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo), pelo segundo ano consecutivo (2024-2025), Hortolândia foi a cidade com mais de 200 mil habitantes em todo o Estado de São Paulo a registrar o menor número de sinistros com vítimas fatais no trânsito. Segundo o sistema, foram computadas, dentro das vias municipais, dez mortes no período.

SEGUNDA FASE

Concretagem de áreas de lazer acelera obras do parque do Jardim Amanda

Da Redação • HORTOLÂNDIA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Mais uma etapa das obras do Parque Socioambiental do Jardim Amanda está prestes a ser entregue para a população. Nesta semana, a Prefeitura de Hortolândia acelera a concretagem do local que será destinado à pati-

nação, além de ampliar a pista de caminhada e ciclovia. A previsão é que este novo trecho do parque, que inclui ainda quadra esportiva, campo society e academia ao ar livre, seja finalizado ainda neste mês.

De acordo com a Secretaria de Obras, a área para patinação está em implan-

tação nas proximidades da Rua Washington Luís, onde também haverá estacionamento para 10 vagas de automóveis e 3 vagas de motos. Outra fase do parque será concluída até junho, incluindo o campo de futebol gramado (Campo da Mina), novo trecho de ciclovia e pista de caminhada, ampliação da

iluminação em LED, além da área para patinação e estacionamento.

Com o avanço de mais intervenções, que incluem também obras de um vertedouro d'água na segunda lagoa, espaços de convívio e bicicletários, o parque terá área de 385.000 metros quadrados e será a maior área de lazer da cidade.



Prefeitura de Hortolândia trabalha na área de patinação e na ampliação de calçadas

4 KM DE EXTENSÃO



Trecho de 600 metros de extensão, ao lado da empresa Tecnoperfil, será pavimentado

Hortolândia implanta guia na ligação da Av. Panaíno com Jd. Nova Europa

Da Redação • HORTOLÂNDIA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Avança a obra de prolongamento da Avenida Panaíno, sentido Jd. Nova Europa. A Prefeitura de Hortolândia iniciou a construção de guias nas laterais da via, uma vez que o trecho já recebeu as galerias de águas pluviais. A próxima etapa será a preparação da base da nova rua para receber o asfalto. São 600 metros

de nova via, próxima ao Paço Municipal e ao lado da empresa Tecnoperfil.

A obra representa um importante eixo viário, integrando desde a região da Avenida da Emancipação (Jd. Santa Clara) até a Avenida Itamaracá (Jd. Nova Europa). Além disso, a nova via amplia o acesso ao Superviário, que direciona o trânsito para outras regiões da cidade, como o Jd. Carmem Cristina e a Vila Real.

Com este prolongamento, a Avenida Panaíno atingirá 4 km de extensão. A nova via, com duas pistas, além de ciclovia e calçada, fará ainda cruzamento com o Corredor Metropolitano e a Avenida Sabina Baptista de Camargo, possibilitando acesso facilitado ao Superviário.

“Além desta obra, a prefeitura trabalha no prolongamento da Avenida Panaíno até o Jd. Santa Emília, próximo de onde foi con-

cluída a canalização do córrego e onde também trabalhamos na implantação de um parque socioambiental. Estamos abrindo novos e importantes caminhos pela cidade, para que a população circule melhor entre os bairros e acesse mais facilmente as rodovias que cortam Hortolândia. Isso traz investimentos para o município e qualidade de vida para a população”, destacou o secretário-adjunto de Obras, Renato Sarto.

HOMICÍDIO INVESTIGADO

Policiais civis prendem genro de sócio apontado como mandante da morte de jovem empresário de Nova Odessa

Ricardo Amaral Silva, de 36 anos, foi assassinado a tiros dentro da própria empresa em fevereiro deste ano; participação do genro teria sido fundamental no suporte à fuga e na ocultação de provas, segundo inquérito concluído pelos investigadores



Armas já foram apreendidas em operação contra morte de empresário

Cézar Oliveira • NOVA ODESSA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A Polícia Civil de Nova Odessa concluiu nesta quarta-feira (13) o inquérito que investigava o assassinato do empresário Ricardo Amaral Silva, de 36 anos, executado a tiros dentro da própria empresa no dia 28 de fevereiro deste ano. Durante o avanço das investigações, os agentes prenderam um homem que é genro do sócio da vítima, apontado como mandante do crime. Segundo a apuração, o suspeito teria auxiliado na fuga do sogro e também participado da destruição do veículo utilizado na ação criminosa.

De acordo com a investigação, Ricardo foi atingido por nove disparos dentro do estabelecimento comercial localizado em Nova Odessa. Desde a data do homicídio, três homens suspeitos de participação

direta no crime já haviam sido presos pela Polícia Civil. O principal investigado, porém, segue foragido. O sócio da vítima continua sendo procurado pelas autoridades e permanece no radar das equipes responsáveis pelo caso.

Imagens de câmeras de monitoramento analisadas pelos investigadores registraram toda a dinâmica da execução. Os vídeos mostram o momento em que um homem atravessa a rua e entra na empresa onde Ricardo trabalhava. Pouco depois, os microfones instalados nas câmeras captaram os disparos efetuados no interior do imóvel. Na sequência, o suspeito deixa o local utilizando o carro da própria vítima para fugir.

Ainda conforme a Polícia Civil, o automóvel levado após o crime foi encontrado posteriormente completamente carbonizado em uma rodovia próxi-

ma ao local da execução. A suspeita é de que o incêndio tenha sido provocado propositalmente para eliminar vestígios que pudessem comprometer os envolvidos no homicídio.

A participação do genro teria sido fundamental justamente no suporte à fuga e na ocultação de provas, segundo o inquérito concluído pelos investigadores.

A principal linha de investigação aponta que o assassinato pode ter sido motivado por desentendimentos pessoais e financeiros entre os sócios da empresa. Apesar disso, a Polícia Civil informou que outras hipóteses não estão descartadas e seguem sendo analisadas durante diligências complementares. As equipes agora concentram esforços para localizar e prender o sócio da vítima, considerado peça central no planejamento da execução do empresário Ricardo.

COMÉRCIO ILEGAL

Mulher é presa em laboratório clandestino de bebidas em Sumaré

Cézar Oliveira • SUMARÉ
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Uma mulher de 33 anos, procurada pela Justiça pelo crime de furto, foi presa na madrugada desta quarta-feira (13) após a Polícia Militar localizar um laboratório clandestino de falsificação de bebidas alcoólicas no Jardim Aclimação, em Sumaré.

De acordo com a corporação, equipes realizavam patrulhamento pela Rua da Amizade quando avistaram dois indivíduos que correram para dentro de um imóvel ao perceberem

a aproximação da viatura. A atitude motivou a apuração por parte dos policiais.

Durante a ação, os agentes constataram que o imóvel era utilizado para a produção e armazenamento de bebidas alcoólicas falsificadas. No local, uma mulher foi abordada e, após consulta aos sistemas policiais, foi confirmado que havia um mandado de prisão em aberto contra ela pelo crime de furto.

O segundo suspeito conseguiu fugir antes da abordagem e não foi localizado até o momento.

No imóvel, os policiais

apreenderam 89 garrafas de bebidas falsificadas prontas para comercialização. Entre os produtos estavam 12 garrafas de Jack Daniel's, 47 de Black Label, 22 de Red Label, quatro de Gold Label, três de Passport e uma garrafa de Vodka Círoc.

Além das bebidas, também foram encontradas diversas garrafas vazias utilizadas para envase e dois aparelhos celulares.

A ocorrência foi apresentada no Plantão Policial de Sumaré, onde a mulher permaneceu presa e ficou à disposição da Justiça.



Além das bebidas alcoólicas, garrafas vazias usadas para envase foram localizadas

RONDA OSTENSIVA

Gama recupera carro furtado após perseguição em ruas de Americana e Santa Bárbara d'Oeste



Perseguição acabou quando carro colidiu contra dois veículos

Cézar Oliveira • AMERICANA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

A Guarda Municipal de Americana (Gama) recuperou, na tarde desta terça-feira (12), um veículo Hyundai HB20 que havia sido furtado no último final de semana na Rua Colômbia, em Americana. A ação mobilizou equipes da Ronda Ostensiva Municipal e terminou com dois suspeitos detidos após perseguição que se estendeu por ruas e avenidas de Americana e Santa Bárbara d'Oeste.

De acordo com a corporação, o veículo foi identificado pelo sistema de monitoramento conhecido como "Muralha Digital" no mo-

mento em que entrou em Americana pela Avenida Monsenhor Bruno Nardini. Após o alerta, as equipes iniciaram patrulhamento estratégico na tentativa de localizar o automóvel.

Veículo foi identificado pelo sistema conhecido como 'Muralha Digital'

O carro foi encontrado pouco tempo depois, porém o motorista desobedeceu à ordem de parada emitida pelos agentes e iniciou fuga em alta velocidade. Durante o acompanhamento, o suspeito percorreu diversos

pontos da cidade até seguir em direção ao município de Santa Bárbara d'Oeste.

A perseguição terminou na Rua Tupis, quando o condutor tentou atravessar um espaço estreito entre um ônibus e um caminhão. Durante a manobra, o carro acabou colidindo contra os dois veículos maiores e ficou prensado, impossibilitando a continuidade da fuga.

Um homem de 40 anos e uma mulher de 41 anos foram detidos pelas equipes da Guarda Municipal. Ambos foram encaminhados para o Plantão Policial de Santa Bárbara d'Oeste. O veículo recuperado deve ser devolvido ao proprietário após os procedimentos de perícia.

Revista Pró-Memória nº 7 Folclore Sumareense

A Associação Pró-Memória de Sumaré foi fundada oficialmente no ano de 2004. Os idealizadores dessa entidade foram Ulisses Pedroni, Francisco Antônio de Toledo e Leovigildo Duarte Jr.

Hoje ela está instalada na Praça da República n. 102, num prédio histórico, tombado pelo CONDEPHAEA, e que serviu de subprefeitura de Campinas e Prefeitura Municipal de Sumaré. Possui um enorme acervo documental e material num prédio anexo, constituído de mais de 250.000 papéis, 170.000 fotografias digitalizadas, jornais, mais de 5.000 discos de vinil, cds, dvds, biblioteca com livros raros da cidade, da região e do Brasil, entre outros. Esse acervo está entre os principais da Região Metropolitana de Campinas e um dos maiores do Estado de São Paulo.

A entidade é mantida por verbas públicas, da Prefeitura e da Câmara Municipal, e de um pequeno número de associados, cujo total não lhe permite alçar horizontes mais longos, principalmente por falta de funcionários. Essa falta limita seus campos de pesquisa – nos documentos internos e nos bairros periféricos da cidade.

Mesmo com essas limitações a entidade divulga suas pesquisas na rede social (youtube, instagram e facebook) e no jornal Tribuna Liberal, através de seis páginas semanais (quintas, sábados e domingos). Divulga também através de dois eventos anuais (Dia da Memória, no último sábado de outubro) e no Fórum de História. Divulga igual-

Noite de comemorações!

Aproveite um coquetel refrescante e celebrações especiais:

Lançamento da Revista N.º 7
Noite de autógrafos
Campanha de Novos Sócios

15 de maio
A partir das 19h

Sede do Lions - Av. Saudade, 420, Planalto do Sol
Aberto ao público

Este evento abre espaço para autores de Sumaré apresentarem e lançarem suas obras. Se você escreveu um livro, este é o seu momento de compartilhar sua história com a gente.

mente através de livros publicados por seus diretores e associados e de uma REVISTA, que deveria ser anual, mas que por falta de recursos financeiros, acabou sendo publicada fora dessa periodicidade.

Neste ano a REVISTA PRÓ-MEMÓRIA número 7 será lançada oficialmente no dia 15 de maio, em solenidade especial, no salão do Lions Clube de Sumaré, na Avenida da Saudade, por iniciativa e determinação do Presidente Carlos

Alberto Sobral Ferreira e de sua Diretoria Executiva. Serão distribuídos gratuitamente 2.000 exemplares, para seus associados, colaboradores e simpatizantes. Foi editada pela Editora Oca. Terá 14 textos, escritos por personalidades credenciadas da sua Diretoria e da cidade.

SOLEINIDADE

Além do lançamento da Revista, a solenidade marcada para o dia 15 terá mais dois eventos paralelos: uma

NOITE DE AUTÓGRAFOS, com livros de autores de Sumaré, e lançamento da CAMPANHA DE NOVOS ASSOCIADOS. A Diretoria Executiva da Pró-Memória pretende ampliar sua arrecadação, visando ampliar suas pesquisas e sua atuação nos bairros do município e nas Escolas Municipais e Estaduais.

Anexo, nesta página, o convite do evento (extensivo para os leitores deste jornal) e a capa da Revista Pró-Memória nº 7.

A Sucata

Thomaz Didona é tido como um dos mais ilustres cidadãos de Sumaré. Foi industrial, sub-Prefeito, vereador e funcionário da Prefeitura de Sumaré. Morreu com mais de 100 anos de idade. Lúcido.

Mesmo passando dos 90 anos, não perdia uma só reunião do Lions Clube de Sumaré, onde era sócio, melhor dizendo, "leão". Nesses jantares, era sempre acompanhado pelo genro Valter Pedroni e pela filha Sirlei.

Em todo jantar festivo o clube distribuía brindes: para a delegação mais numerosa, para o visitante que vinha de mais longe, para o "leão" mais idoso. Neste último requisito Thomaz ganhava sempre. E se enchia de orgulho com a lembrança e o brinde.

Num determinado jantar os prêmios começam a ser distribuídos. Quando chegou a vez do mais idoso, ele se antecipa e começa a se levantar da cadeira para receber o mimo.

Valter Pedroni, o genro, segura seu braço e pede-lhe que espere mais um momento, até o chefe do cerimonial anunciar seu nome.

Para surpresa dos presentes, Thomaz não foi o escolhido. Outro nome foi anunciado. Era um "leão" de outra cidade, alguns meses mais velho que nosso Thomaz.

Decepcionado com o troféu perdido, e nervoso com a surpresa, ele desabafa para o genro Valter: - *De onde saiu essa sucata?*

Alaerte Menuzzo

Associação Pró-Memória de Sumaré

Temos um acervo de aproximadamente 250.000 e documentos e 150.000 fotos. Se tiver interesse em preservar as fotos de sua família ou publicá-las, dirija-se ao Centro de Memória. Estudantes, professores, pesquisadores e população em geral são sempre bem-vindos. A Associação Pró-Memória é uma entidade particular, sem fins lucrativos. Se você quiser ajudá-la a se manter ou ampliar suas atividades, torne-se um sócio. Custa R\$ 30,00 por mês. Por conta disso, você recebe todas as publicações semanais da Pró-Memória.

Praça da República, nº 102, Centro, Sumaré/SP
F: (19) 3803-3016 - promemoriasumare@gmail.com

BOA PROSA Comunicação

Produção de Conteúdo

Assessoria de Imprensa

(19) 97110-5606

MARCELO E FAMILIARES

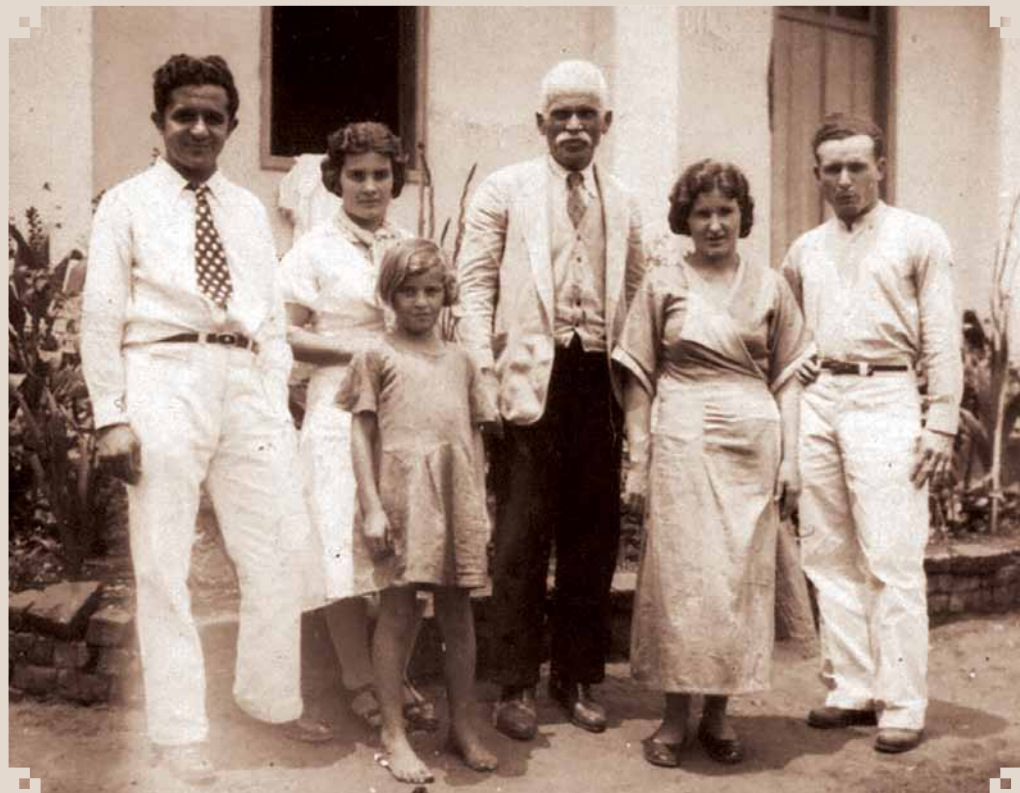


Foto da década de 1940, tirada no antigo Sítio Sertãozinho, de Marcelo Pedroni. Ele está no centro, ladeado por Nestor Castanheira e Olga Pedroni Castanheira, no lado esquerdo, e Ema Pedroni Didona e Henrique Pedroni, do lado direito. Olga, Ema e Henrique eram seus filhos. Infelizmente não identificamos a menina.

AMIGOS DE SUMARÉ



Amigos de Sumaré se confraternizam bebendo, comendo e batendo papo, provavelmente num encontro organizado por Ronald de Souza, que está de pé (terceiro para esquerda para a direita). Completando a foto, identificamos as seguintes pessoas, de pé, da esquerda para a direita: Ângelo Idair Frezzarin, (...), Antônio Luiz Bazan, Vicente Gilberto de Vasconcellos e Felício Nivaldo Noveletto (Bianchim). Sentado, à esquerda, Oriwaldo Passadore.

CARLOS ARAÚJO

Carlos Araújo, que vemos na foto, foi um dos crooners da famosa Orquestra Skindô, que tinha um ônibus próprio e se apresentava no interior de São Paulo e Sul de Minas. Carlos, ou Carlão, como é conhecido, revezava-se nas apresentações da orquestra com Ismael Martins e Cláudio Aparecido Padovani.



OCTÁVIO TOMAZIN



Octávio Tomazin era trompetista das Bandas, Conjuntos e Orquestras de Sumaré, comandadas pelo maestro Dorival Gomes Barroca, o "Pico". No Carnaval de 1958 Octávio participou do Baile do Recreativo Sumaré como folião. Era o Carnaval do Centenário de Sumaré. Atrás de Octávio, o músico Manoel Mário Mondini.

TIME DO ALLIANÇA



Uma das formações futebolísticas do Clube Recreativo e Esportivo Alliança, da década de 1930 é mostrada neste registro. Vemos de pé, da esquerda para a direita: Mário França, Juvenal Gomes Barroca (Naná), (...), (...), (...), (...) e Aurélio Menuzzo (Lélo). Agachados, na mesma ordem: (...), José Domingos Escalhão (Zé Toco), Francisco Duarte (Chicão), Antônio Didona (Tonico) e (...).

ALBERTO KALVON



A pessoa mostrada na foto é Alberto Kalvon. Era casado com Thereza Gadioli Kalvon, com quem teve 4 filhos: Dionísio Kalvon, Elzira Kalvon, Rute Kalvon e Doraci Kalvon. Filho de Antônio Kalvon e Eva Kalvon, Alberto nasceu no dia 25 de julho de 1912 e faleceu no dia 8 de março de 2008.

AUTOR DO TEXTO



Nelson de Luccas

Professor de História e Cronista

Museu Elizabeth Aytai



Museu Municipal 2

de dez mil peças, entre objetos, livros, fotografias, documentos, jornais, moedas e notas. Destacam-se os materiais cerâmicos e líticos encontrados no município pelas pesquisas arqueológicas desenvolvidas pelo professor Desidério Aytai, além cesteria, armas e objetos de adorno da cultura indígena.

A gestão do atual prefeito Murilo Rinaldo tem dado especial atenção ao Museu Elizabeth Aytai. Neste ano foi inaugurado um novo espaço para exposições, localizado na Praça Coronel Domingos Ferreira. Trata-se de um ambiente moderno, com vitrines expositivas bem planejadas e instaladas, que conferem ao local um toque de contemporaneidade e versatilidade. Essa iniciativa valorizou significativamente o museu, tornando-o mais atraente e agradável, além de ampliar suas possibilidades de interação com a comunidade.

Com essa renovação, o Museu Elizabeth Aytai reafirma sua importância como guardião da memória e da cultura local, ao mesmo tempo em que se projeta como espaço dinâmico, aberto e integrado às demandas sociais atuais. O investimento na modernização e na ampliação de suas atividades fortalece sua função educativa e cultural, consolidando-o como patrimônio vivo de Monte Mor.

"A foto mostra o prédio do novo espaço do Museu Municipal Elizabeth Aytai."

O "Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos", de Monte Mor, foi criado pelo Decreto Estadual nº 49.351 de 29 de fevereiro de 1968, sendo então governador do estado Roberto Costa de Abreu Sodré (1967-1971) e prefeito municipal Fued Maluf (1968-1971). A inauguração aconteceu em 5 de abril de 1970, funcionando em regime misto: o Estado se responsabilizou por manter um diretor e mais um funcionário, enquanto à Prefeitura coube oferecer um local para abrigar o acervo e arcar com os gastos de água, luz, manutenção e pessoal de limpeza.

Assim a instituição funcionou por alguns anos, até que o Estado decidiu que não poderia mais manter os funcionários. A Prefeitura, por sua vez, também questionou as despesas que lhe caberiam para a realização de uma reforma no prédio, que se en-

contrava em péssimo estado. Dessa forma, o museu passou a funcionar apenas em alguns dias da semana, até fechar suas portas.

Posteriormente, a Prefeitura transferiu o acervo para um depósito sem condições adequadas, onde o material foi atacado por pragas como cupins e carunchos, além de sofrer com mofo e

umidade, sendo em grande parte destruído.

Diante dessa situação, e graças à mobilização da comunidade, especialmente ao empenho do antropólogo Dr. Desidério Aytai, anos depois o então prefeito José Luís Gomes Carneiro se sensibilizou e decidiu criar um Museu Municipal para receber, manter e conservar

o que restava do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos.

Um prédio foi construído para esse fim e o novo museu foi inaugurado em 5 de novembro de 1988. Posteriormente recebeu o nome de Museu Elizabeth Aytai, em homenagem à esposa do Dr. Desidério Aytai. Embora tenha recebido

o acervo do antigo Museu Dr. Carlos de Campos, este continuou a existir formalmente até o ano de 2016, quando foi definitivamente extinto e seu acervo anexado ao museu municipal.

Com o tempo, todo o acervo foi transferido para outro local e, recentemente, voltou ao prédio primitivo. Hoje o museu conta com mais

LARGO JOÃO PESSOA



Esta foto do início do século XX mostra o encontro das ruas Siqueira Campos e XV de Novembro, antigo "Largo João Pessoa" e popularmente conhecido como Largo da Cucca. Ao fundo vê-se a Igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio, que na época ainda não contava com a torre. A foto mostra, também, que as ruas eram de terra e que naquele momento estavam em péssimas condições de conservação, assim como as calçadas.

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ



Início dos trabalhos de construção da Praça da Matriz. Foram planejados dois jardins conhecidos popularmente por Jardim de Cima e Jardim de Baixo. A parte de cima, depois, recebeu o nome de Praça Coronel Domingos Ferreira e a de baixo Praça do Centenário. Hoje os dois jardins estão unidos prevalecendo o nome de Praça Coronel Domingos Ferreira. Essa foto é da segunda década do século vinte.

FORMANDOS



Esta foto de 1958 mostra a primeira turma de formandos do ginásio de Monte Mor. Hoje essa escola é denominada E.E. Dr. Elias Massud. Os formandos, sempre da esquerda para a direita e da frente para trás são os seguintes: Babá (apelido), Antônio Carlos Lirani, Doracina Assis, Marina; Flávio Alves, Bervely Plepis, Luís D'Ártagnan de Almeida, Amélia de Almeida; Sebastião Lavelha, Maria Elizabeth Bertoni, Maria José Agui-re, Marlene; Amélia Lavelha, Vera Ferraz e Julieta Jalbut.

FAZENDA SOBRADINHO



Foto dos primeiros anos do século XX, mostrando a fazenda Sobradinho, onde também aparecem membros da família do proprietário. Essa fazenda, localizada às margens da rodovia SP101, sentido Capivari ficou muito conhecida, entre outras coisas, pela produção da então famosa aguardente São João. Pertencia ao imigrante italiano Giustino Giorgetti. Ao fundo, à esquerda, observa-se a "casa grande", sede da propriedade. Como mostra a foto essa casa tinha um pavimento térreo que servia de senzala e outro pavimento superior onde residia a família do senhor Giustino. Recentemente essa casa foi demolida.